

LABORATÓRIO NOBEL S/A
CNPJ/MF: 92.818.954/0001-24
NIRE: 43.300.053.962

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Data/hora: 24 de julho de 2018, às 10:00 horas

Local: Sede Social da Companhia, em Porto Alegre – RS, na Rua Pinto Bandeira, 357, sala 33 e 34, Bairro Centro, CEP 90030-150.

Presença: Totalidade do capital social, com direito a voto, representando 100% do capital social.

Mesa: Presidente: Leonel Volmar Braz Ortiz.

Secretário: Manoel Augusto de Souza Bacellar.

CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do art. 294, I, e art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

ORDEM DO DIA: **I** – Deliberar sobre as demonstrações financeiras. **II** – Deliberar sobre as destinações dos resultados. **III** – Deliberar sobre a alteração do endereço de filial. **IV** – Deliberar sobre a abertura de filiais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS:

POR UNANIMIDADE do capital social, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, representando 100% do capital social, deliberaram os Senhores Acionistas: **I – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** – aprovaram sem reservas e/ou ressalvas as demonstrações financeiras e as contas da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017. Estas demonstrações contábeis e/ou financeiras estão assinadas pelo Contador Ivalino Babinski, inscrito no CPF nº 307.992.790-72 e CRC/RS sob nº 052607/0-O e pelo Diretor Presidente, Sr. Manoel Augusto de Souza Bacellar, portador do CPF nº 940.094.650-34. **II – DESTINAÇÃO DO RESULTADO** - Foi deliberado e aprovado, por unanimidade de votos, que o lucro líquido da Companhia no valor de R\$ 3.331.740,08 (três milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta reais e oito centavos), referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, será destinado da seguinte forma: **(a)** o valor de R\$ 1.200.166,33 (um milhão, duzentos mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) será distribuído aos sócios na forma de dividendos, a serem pagos até 30 de setembro de 2018; **(b)** o saldo no valor de R\$ 2.131.573,75 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) será destinados integralmente à conta reserva de lucros. **III – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL** - Os acionistas aprovaram a alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ sob o nº 92.818.954/0026-82, com o registro sob o NIRE nº 4390191459-8, passando para o novo endereço em Cachoeirinha/RS, na Avenida General Flores da Cunha, nº 843, Loja 01, Vila Veranópolis, CEP 94910-001; **IV – ABERTURA DE FILIAIS** – Os acionistas aprovaram a abertura das seguintes filiais: **(a)** Filial em Porto Alegre/RS, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nºs 2606 e 2610, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, com o mesmo objeto social da matriz; **(b)** Filial em Porto Alegre/RS, na Rua Anita Garibaldi, nº 637, bairro Mont Serrat, CEP 90450-001, com o mesmo objeto social da matriz; **(c)** Filial em Porto Alegre/RS, na Av. Ipiranga, nº 50, loja 20, bairro Praia de Belas, CEP 90160-090, com o mesmo objeto social da matriz; **(d)** Filial em Porto Alegre/RS, na Avenida Assis Brasil, nº 3065, loja 02, bairro Cristo Redentor, CEP 91010-007, com mesmo objeto social da matriz; **V – PUBLICAÇÕES** – Informou a seguir, o

presidente da mesa, que os documentos a que se refere o artigo 133, incisos I e II, da Lei 6.404/76, foram publicados no Jornal do Comércio – RS, página 1 do 2º Caderno, edição de 20/06/2018 e no DOE, páginas 12 e 13, edição de 20/06/2018. Tendo em vista essas publicações, informou a seguir, o presidente da mesa, que os avisos a que se refere o artigo 133, caput, da Lei 6.404/76, deixaram de ser publicados, nos termos do artigo 133, § 5º, da Lei 6.404/76. **VI – ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, foi mandada lavrar a presente ata, de forma sumária, tudo de acordo com o Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos acionistas presentes, a saber: MINIPAR NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI representada pelo Sr. Manoel Augusto de Souza Bacellar e VGR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Leonel Volmar Braz Ortiz. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Porto Alegre – RS, 24 de julho de 2018.

Leonel Volmar Braz Ortiz
Presidente

Manoel Augusto de Souza Bacellar
Secretário